CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 5513/2023

Ementa

Altera a Lei Municipal nº 4.676, de 20 de junho de 2018, que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o 'Dia do Autista' a ser comemorado anualmente no mês de abril e dá outras providências.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
19/06/2023		

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 53/2023 - **Autoria: JANAINA BASTOS**

Status de Vigência

Em vigor

IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

LEI N° 5.513, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 4.676, de 20 de junho de 2018, que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o 'Dia do Autista' a ser comemorado anualmente no mês de abril e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 53/2023, de autoria da Vereadora Janaína Bastos)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 403/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a Ementa da Lei Municipal nº 4.676, de 20 de junho de 2018, que passa a ser:

"Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o 'Dia Municipal do Autista e da Conscientização do Autismo' a ser comemorado anualmente no dia 02 de abril e dá outras providências."

Art. 2º Fica alterada a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 4.676, de 20 de junho de 2018, que passa a ser a seguinte:

"Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, o Dia Municipal do Autista e da Conscientização do Autismo, a ser comemorado anualmente no dia 02 de abril."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de junho de 2023.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente

LEI ORDINÁRIA Nº 5513/2023- Recebido em 19/06/2023 13:19:00 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E39B-74C8-A199-D31D.

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85
Data: 19/06/2023 11:25

Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22
Data: 19/06/2023 11:26

LEI ORDINÁRIA Nº 5513/2023- Recebido em 19/06/2023 13:19:00 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E39B-74C8-A199-D31D.